



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VII N° 144 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2019 PAG - 01

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 20190708-709/2019-03.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa JOSE PAULO DA SILVA FILHO - ME. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e instalação de divisórias e forros em gesso, manutenção e reposição de peças danificadas, emassamento, desmontagem de divisórias e serviços afins, de interesse desta Administração Pública Municipal. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 21.411,00 (vinte e um mil, quatrocentos e onze reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PAB - Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 301 – Atenção Básica; Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade: 2.048 – Manutenção das ações e serviços da saúde, atenção básica fixo; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio – MAC - Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 302 – Assistência hospitalar e ambulatorial; Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade: 2.056 – Manutenção do programa da Assistência Média e Alta Complexidade; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio – VIG - Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 305 – Vigilância Epidemiológica; Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade: 2.057 – Manutenção do Programa da Vigilância Sanitária e Epidemiológica; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio – CAPS - Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade: 2.054 – Manutenção do Programa da saúde mental; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio. SIGNATÁRIA: Secretária Municipal de Saúde, Sr.^a Karenn Cynthia Santos e Silva Borges. RG N° 000092806398-4 SSP e CPF N 916.138.843-20, pela CONTRATANTE e o Sr. José Paulo da Silva Filho, R.G. n.º 000014252893-5, C.P.F. n.º 508.483.993-15, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 08 de Julho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N° 20190708-709/2019-04.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa JOSE PAULO DA SILVA FILHO - ME. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e instalação de divisórias e forros em gesso, manutenção e reposição de peças danificadas, emassamento, desmontagem de divisórias e serviços afins, de interesse desta Administração Pública Municipal. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 15.824,50 (quinze mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 08.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo; Função: 15 – Urbanismo; Sub-Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0002 – Programa Gestão Administrativa; Projeto Atividade: 2.028 – Manutenção e funcionamento da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa jurídica; Fonte de Recurso: 01000000 – Recurso Ordinário. SIGNATÁRIOS: Prefeito Municipal, Sr.º Antônio França de Sousa, inscrito no CPF nº 706.981.803-30 e portador do RG nº 0417351522011-1, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Sr.º Francisco Florêncio de Sousa, RG N° 1461767 e CPF N° 529.833.663-91, pela CONTRATANTE e o Sr. José Paulo da Silva Filho, R.G. n.º 000014252893-5, C.P.F. n.º 508.483.993-15, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 08 de Julho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N° 20190719-0991/2019-01.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa R. L. DE FARIAS EIRELI-EPP. OBJETO: o fornecimento de veículos tipo automóvel, de interesse desta Administração Pública Municipal. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 302 – Assistência hospitalar e ambulatorial; Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade: 2.047 – Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde; Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente. SIGNATÁRIA: Secretária Municipal de Saúde, Sr.^a Karenn Cynthia Santos e Silva Borges. RG N° 000092806398-4 SSP e CPF N 916.138.843-20 pela CONTRATANTE e o Roberto Lima de Farias, inscrito no CPF/MF nº 019.883.764-08, portador da carteira de identidade nº 2003001029198-SSP-AL, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190724-930-A/2019-01.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa BENTES SOUSA & CIA LTDA. **OBJETO:** O fornecimento de reagentes e insumos laboratoriais, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, de interesse desta Administração Pública. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 429.565,65 (Quatrocentos e vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de Dezembro de 2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** MAC - Unidade Orçamentaria: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 302 – Assistência hospitalar e ambulatorial; Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade: 2.056 – Manutenção do Programa da Assistência Média e Alta Complexidade; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio. **VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Unidade Orçamentaria:** 10.02 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 305 – Vigilância Epidemiológica; Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade: 2.057 – Manutenção do Programa da Vigilância Sanitária e Epidemiológica; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio. **SIGNATÁRIA:** Secretária Municipal de Saúde, a Sr^a. Karenn Cynthia Santos e Silva Borges, RG Nº 000092806398-4 SSP-MA E CPF Nº 916.138.843-20 pela CONTRATANTE e o Srº Raimundo Edson Fernandes Rodrigues de Sousa, R.G. n.º 7778593-2 SSP-MA, C.P.F. n.º 014.306.372-34, pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Julho de 2019.